

cotidiano

# Ex-participante do MasterChef Júnior acusa professora de injúria racial em SP

Aisha Carolina, 13, afirma ainda ter sido alvo de comentário racista de outra criança do reality show

Thaiza Pauluze

SÃO PAULO Nem os dotes culinários nem a fama que faz Aisha Carolina dos Santos, 13, posar para fotos na rua desde que participou do MasterChef Júnior, reality show gastronômico exibido na Band em 2015, impediram a menina de ser alvo de racismo na escola. Ouviu de uma professora: "Uma pessoa da sua cor não podia estar fazendo bagunça".

O comentário foi feito aos berros, na frente de outros alunos da Escola Estadual Chico Mendes, no Parque Savoy City, zona leste de São Paulo.

Aisha diz que foi com mais duas meninas buscar bolas para a aula de educação física. As colegas, no entanto, a prenderam em uma sala.

Ela fez força e empurrou a porta, mas, quando se desvencilhou da peça pregada pela dupla, veio o grito da professora recém-saída da turma de ensino infantil, que seguiu perguntando seu nome.

"Aisha", respondeu a menina. "Ainda mais com um nome desse, fazendo bagunça na escola", esbravejou a mulher baixinha, loira e de olhos azuis, antes de voltar à aula. Aisha é um dos nomes árabes mais disseminados no mundo.

"Fiquei sem reação quando ela falou", diz a menina.

Do professor de educação física, ouviu que não deveria ir à diretora, já que "isso vai dar muita dor de cabeça". Ela foi. O conselho? "Você não precisa fazer isso, ela é mãe de família, tem dois filhos."

A professora ensaiou um mea-culpa: "Eu estava falando de empoderamento com você. Só falei naquele tom porque estava brava com o barulho. Mas adoro negros", disse, segundo Aisha.

O episódio aconteceu no fim de outubro do ano passado, e a menina não viu mais a docente pela escola. Aisha, no entanto, virou alvo de outros



Aisha Carolina, 13, que foi participante do reality show MasterChef Júnior. Zanonne Fraissat/Folhapress

professores, que se dividiam entre o apoio e o "não era para tanto". Ela trocou de colégio no novo ano letivo.

O caso foi registrado como injúria racial e está sendo investigado em inquérito policial. A Diretoria Regional de Educação também abriu um processo interno para apurar a denúncia. A professora não foi afastada, já que o órgão diz aguardar o andamento da apuração para tomar as providências cabíveis.

"Quero que ela pare de dar aula. Fui até a delegacia para dar exemplo à minha filha", diz a mãe da menina, a cabeleireira

ra Maria Roseane Santos, 38.

Aisha se lembra de outro momento em que sofreu discriminação na escola. Aos 10 anos, no colégio particular em que estudava, o preconceito veio da colega de classe: "Ela me chamou de 'neguinha, macaquinha'".

Durante o MasterChef Júnior, foi vítima de racismo novamente. Na época, tinha nove anos. Um dos meninos participantes, então com 11, "falou que eu só estava lá porque eu era negra, que era uma cota". "Eu tinha feito todos os testes iguais a ele para passar. Não estava lá porque eu era negra", diz Aisha.

Depois do comentário, ela aparece num dos episódios chorando. Indagada pela apresentadora, Aisha responde que está com sono. "Mas não... eu nem gosto de falar sobre isso", diminui o tom de voz.

No programa seguinte, ela desanimou, não queria mais cozinhar. Foi dos elogiados e elaborados pratos a um cuscut no qual ela não colocou nada, conta Rose.

Acabou eliminada, no sexto episódio e na metade do caminho até a final.

A menina aprendera a cozinhar em casa. Começou incumbida de fazer o suco para a fami-

lia aos cinco, depois pulou para o purê, a massa, a sobremesa. Daí para arriscar um Grand Gâteau foi muito vídeo no YouTube. "Ao invés de ver desenhinho, ela via aulas de culinária", conta Rose. O talento, elas arriscam, talvez venha da avó, doceira.

Quando deixou o reality, Aisha emendou outros trabalhos. Fez comercial de bonecas, foi convidada para workshops e cursos, feiras gastronômicas e participação em desenhos infantis. Apresentou ainda "A Cozinha Mágica", no Discovery Kids, onde ensinava pratos fáceis para crianças.

## Agressores de mulheres não poderão tirar carteira de advogado

Júlia Zaremba

SÃO PAULO Bacharéis de Direito com histórico de agressão contra mulheres podem ser impedidos de conseguir inscrição na OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) e exercer a advocacia.

É o que determina uma nova súmula aprovada pelo Conselho Federal da OAB na segunda (18). A edição da norma era um pleito da Comissão Nacional da Mulher Advogada.

A nova súmula leva em conta a definição de violência contra a mulher prevista na Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, sancionada em 1994 pelo governo. Inclui agressões físicas, sexuais e psicológicas baseadas no gênero.

Caberá aos conselhos seccionais avaliarem cada caso e determinar se o candidato tem a idoneidade moral necessária para advogar. Casos pendentes na Justiça poderão ser levados em conta na hora da avaliação.

Advogados já inscritos também poderão perder o registro caso tenham agredido uma mulher. Nesse caso, serão submetidos a um processo ético disciplinar na seccional responsável.

A nova orientação vem na esteira da agressão sofrida pela paisagista Elaine Caparroz, 55, em fevereiro. O autor do crime, Vinicius Batista Serra, 27, passou no exame da OAB poucos dias antes de espancá-la. A seccional carioca da entidade afirmou que a cassação do registro de Serra estava em análise.

A súmula será publicada no Diário Oficial da OAB nesta semana, mas já pode ser levada em consideração pelos conselhos seccionais.

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Metalúrgicos da Grande São Paulo - SICOOB METALCRED e Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo Funcionários de Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A Ltda

Assembleia Geral Extraordinária Conjunta - Edital de Convocação  
O Diretor Presidente da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Metalúrgicos da Grande São Paulo - SICOOB METALCRED, inscrita sob o CNPJ nº 04.833.655/0001-00 e NIRE 354.006904-0 e a Diretora Presidente da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo Funcionários de Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A Ltda - Cooperativa Roche, inscrita sob o CNPJ nº 42.123.000/0001-29 e NIRE 334.0001936-9, no uso das atribuições que lhes conferem os seus respectivos estatutos sociais, convocam respectivamente os associados, que nesta data são em número de 13.507 associados da SICOOB METALCRED e 585 associados da COOPERATIVA ROCHE, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária Conjunta, a realizar-se na sede social da COOPERATIVA ROCHE localizada à Estrada dos Bandeirantes, 202 Parte - Jacarepaguá - CEP 22775-109 na cidade do Rio de Janeiro/RJ no dia 01 de abril de 2019 obedecendo aos seguintes horários e "quorum" para sua instalação, sempre no mesmo local, cumprindo o que determinam os seus respectivos estatutos sociais: 01) em primeira convocação: às 08:00 horas, com a presença de 2/3 do número total de associados da Sicoob Metalcred e dos associados da COOPERATIVA ROCHE; 02) em segunda convocação: às 09:00 horas, com a presença da metade e mais um do total de associados de ambas cooperativas; 03) em terceira e última convocação: às 10:00 horas, com a presença mínima de 1/3 cooperados da SICOOB METALCRED e com a presença mínima de 1/3 cooperados da Cooperativa Roche, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: **Ordem do Dia: Extraordinária:** 1. Incorporação da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários de Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A Ltda. - COOPERATIVA ROCHE, CNPJ: nº 42.123.000/0001-29, pela Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Metalúrgicos da Grande São Paulo - SICOOB METALCRED, CNPJ nº 04.833.655/0001-00, compreendendo: a) Ratificação da eleição da comissão mista eleita pelas diretorias; b) Apresentação e Aprovação do Relatório da Comissão Mista em sua íntegra; c) Deliberação sobre a incorporação; 2. Reforma parcial do Estatuto Social, para atender aos associados da COOPERATIVA ROCHE, destacando: a) Alteração do inciso III do art. 1º; b) Alteração do caput do art. 3º; 3. Comunicados de assuntos gerais (sem deliberação). São Paulo, 20 de março de 2019. Cláudio Izidoro de Almeida - Diretor Presidente SICOOB METALCRED; Flávia Senhorinho Darz - Diretora Presidente - COOPERATIVA ROCHE  
Obs. Estará sendo disponibilizado pela SICOOB METALCRED transporte gratuito aos cooperados que queiram participar da AGE no endereço acima.

A SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - HOSPITAL ESTADUAL DE DIADEMA GOVERNADOR ORESTES QUÉRCIA, convida as empresas interessadas em participar do **Pregão Eletrônico nº 009/2019**, a ser realizado para a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, conservação e desinfecção de superfícies fixas. **Para informações e condições de participação favor acessar o site [www.publinexo.com.br/privado](http://www.publinexo.com.br/privado)**

SPDM-ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA/HOSPITAL MUNICIPAL DE BARUERI DR. FRANCISCO MORAN, convida as empresas interessadas em participar do **Pregão Eletrônico SE nº 004/2019**, realizado para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS CONVENCIONAIS DE VIDEOLAPAROSCOPIA**. Para informações e condições de participação favor acessar o site [www.publinexo.com.br/privado](http://www.publinexo.com.br/privado)

**Fundação Zerbini**  
CNPJ: 50.644.053/0001-13  
Aviso de Licitação  
A Fundação Zerbini torna público o processo abaixo para a Unidade do Instituto do Coração - InCor-HCFMUSP, a saber: Proc. 357/19-PP. 07/19 para aquisição de Armários Vestiários que será realizado em 04/04/2019 às 09:30 hrs. O edital poderá ser obtido na íntegra no site: [www.zerbini.org.br](http://www.zerbini.org.br). São Paulo, 19 de Março de 2019.  
**Marcel Nascimento**  
p/ Equipe de Apoio

**CIDADE DE SÃO PAULO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/SME/2019**  
**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6016.2018/0045384-5 - ABERTURA DE PREGÃO PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DE SOJA REFINADO - TIPO 1**  
Acha-se aberta a licitação em epígrafe, que será realizada às 10h30 do dia 11.04.2019.  
Os **Editais e seus Anexos** poderão ser obtidos, até o último dia que anteceder a abertura, mediante recolhimento de guia de arrecadação, ou através da apresentação de CD-ROM gravável na Divisão de Licitações - DILIC - Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 - sala 316 - Vila Clementino, ou através da internet pelo site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e <http://e-negocios/cidades.sp.prefeitura.sp.gov.br>, bem como, as cópias dos Editais estarão expostas no mural do Núcleo de Licitação.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
COMARCA DE SÃO PAULO  
1ª VARA CÍVEL  
Rua Jericó s/n, Sala A4/A5, Vila Madalena - CEP 05435-040, Fone: (11) 3815-0146, São Paulo-SP  
E-mail: [pinheiros1cv@tj.sp.gov.br](mailto:pinheiros1cv@tj.sp.gov.br)

**DESPACHO CONCLUSÃO**

Em 26 de fevereiro de 2019, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz(a) de Direito Dr(a) **REGIS RODRIGUES BONVICINIO**, Eu, (Daniela Kagiyara Sawaguchi) Escr. Subsc.  
Processo: **0017691-14.2011.8.26.0011 - Execução de Título Extrajudicial**  
Exequente: **Alpha FM Ltda**  
Executado: **Mattisse Comunicação de Marketing Ltda e outros**  
Vistos.

A primeira praça terá início no dia **17/04/2019, às 11:30h**. Caso não haja lance superior ou igual ao encontrado pelo perito, nos três dias seguintes, dar-se-á sem interrupção a segunda praça, no mínimo, por 20 dias. Na segunda praça não serão aceitos lances inferiores a 70% da avaliação do imóvel e, desde já, alerte-se o arrematante que eventual valorização imobiliária superveniente, em laudos elaborados a mais de um ano, deverá de pronto ser incorporada no lance. As partes ficam intimadas das datas, locais e formas de realização da praça do bem. Quando concorrerem créditos entre cotas condominiais e hipotecário, o condomínio tem a preferência, porque se trata de obrigação *propter rem*. A cota de despesa condominial configura meio de preservação da unidade imobiliária, sem a qual haveria prejuízo da existência de todo sistema, razão pela qual deve ter preferência em relação ao crédito hipotecário. Nesse sentido, a posição do C. Superior Tribunal de Justiça:

**CIVIL. CRÉDITO DO CONDOMÍNIO POR COTA DE QUOTAS NÃO PAGAS. PREFERÊNCIA SOBRE O CRÉDITO HIPOTECÁRIO.** As quotas de condomínio dizem respeito à conservação do imóvel, sendo indispensáveis à integridade do próprio crédito hipotecário, inevitavelmente depreciado se a garantia perder parte do seu valor; pagamento preferencial, nesse contexto, das quotas de condomínio. Recurso especial não conhecido (STJ, REsp 208896/RS).

O arrematante arcará com eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o art. 130, parágrafo único do CTN, além da comissão do leiloeiro fixada em 5% sobre o valor do lance vencedor.

**Este despacho vale como ofício.**  
Intermediar os propositos da leiloeira eletrônica, qualificados nos autos, a providenciar o cadastro e agendamento, pela internet, dos interessados em visitar o bem penhorado, cabendo aos responsáveis pela guarda facultar o ingresso dos interessados, designando-se datas para as visitas, além de providenciar a extração de cópia dos autos devidamente identificados, obter diretamente material fotográfico para inserir-lo no portal do Gestor, a fim de que os licitantes tenham pleno conhecimento das características do bem, que serão vendidos no estado em que se encontram. Aguarde-se pela realização da praça.

**Abra-se vistas à PUC.**  
Int.  
São Paulo, data supra.  
**REGIS RODRIGUES BONVICINIO**  
Juiz(a) de Direito"

**Edital de Convocação**  
A Associação Cemitério dos Protestantes, entidade mantenedora do **Cemitério do Redentor**, situado à Avenida Doutor Arnaldo, 1.105 - Sumaré - São Paulo - SP - CEP: 01255-000, convida os titulares ou sucessores das concessões de sepulturas, relacionadas abaixo, para comparecerem ao escritório central na Rua Teodoro Sampaio, 417 - Conjunto 62, Pinheiros, São Paulo - Capital CEP: 05405-000 Tel. (11) 3081-3311, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 18:00h, ou diretamente na administração do próprio Cemitério, inclusive aos sábados, domingos e feriados, para a regularização da concessão da sepultura no prazo máximo de 30 dias a partir desta publicação. O não atendimento ao presente edital caracteriza o abandono da sepultura, com a perda da concessão e rescisão contratual, autorizando a Associação nos moldes da **Resolução 09/07** de 20/04/2007 alterada pela **Resolução 22/07**, de 06/08/2007 do Serviço Funerário do Município de São Paulo, a proceder com a (s) exumação (ões) do(s) restos mortais lá sepultado(s), acondiciona-lo(s) em uma funerária, devidamente lacrada e identificada, transferindo-o(s) posteriormente para o ossário do próprio Cemitério, ficando a disposição dos familiares pelo prazo de 1(um) ano:  
**Rua: 06 Sep.: 028/30 - ALEXANDER SPREMBERG / Quadra: II Sep.: 124 - ANNEGRET SCHELLENBERG / Quadra: VI Sep.: 042 - CARLOTA TRICHTL / Quadra: I Sep.: 095 - CHARLOTTE ANNE MAIN / Quadra: XIV Sep.: 035 - CRISTIANO GRECO / Quadra: V Sep.: 059/60 - EMMA OERTLI / Rua: 04 Sep.: 049 - EQUITY REP. ASSES. EMPRESARIAL LTDA / Quadra: XIII Sep.: 020 - GUSTAVO STEINBRECHT / Quadra: X Sep.: 022 - HANNAH MAUREEN GARCIA MOTA / Rua: 08 Sep.: 066 - KAREN SIQUEIRA ARGIBAY / Quadra: II Sep.: 107/108 - MARINA BICUDO CARVALHO / Quadra: II Sep.: 106/107 - MOACYR DEL NERO COSTA / Quadra: X Sep.: 062/63 - PETER BACKER / Quadra: VI Sep.: 077 - REGINA ELISA LOPES / Quadra: X Sep.: 023 - ROBERTO DE BARROS LAPETINA / Quadra: XII Sep.: 019 - ANDREAS BECHTOLD**

**CESP Companhia Energética de São Paulo**

**CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO**  
Companhia Aberta  
CNPJ nº 60.933.603/0001-78  
NIRE 35.300.011.996 | Código CVM 02577

**FATO RELEVANTE ASSINATURA DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA UHE PORTO PRIMAVERA POR 30 ANOS**

A CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO, sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nossa Senhora do Sabará, 5.312, Pedreira, CEP 04447-011, inscrita no CNPJ sob o nº 60.933.603/0001-78, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como companhia aberta categoria "A" sob o código 02577 ("Companhia"), atendendo ao § 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e à Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada ("ICVM 358"), vem a público informar que na data de hoje assinou o Contrato de Concessão de Uso de Bem Público para Geração de Energia Elétrica nº 01/2019 - ANEEL, que regula a exploração da UHE Porto Primavera por 30 anos, por meio do regime de Produção Independente de Energia Elétrica. Neste momento, aguarda-se a formalização do documento pela ANEEL, a partir do que passará a ser contado o prazo da outorga.

São Paulo, 19 de março de 2019.  
Mário Bertoni  
Diretor Financeiro e de Relação com Investidores

**AVISOS DE LICITAÇÕES**

**PG SABESP MS 00576/19** - Prestação de serviços de engenharia para manutenção em conjunto motobomba tipo axial da marca ksb - grupo 7 do Crat Interlagos Socorro - UN Sul - Diretoria Metropolitana. Edital completo disponível para "download" a partir de 20/03/2019. Envio das "Propostas" a partir da 00h00 (zero hora) do dia 04/04/2019 até às 09h00 do dia 05/04/2019, no site da SABESP: [www.sabesp.com.br/licitacoes](http://www.sabesp.com.br/licitacoes). As 09h30 do dia 05/04/2019 será dado início à sessão pública. SP 20/03/2019 MS.

**PG SABESP 00252/19** - Fornecimento de Pipetas Eletrônicas para uso dos Laboratórios do TOQ - Recebimento das Propostas: a partir da 00h00 de 28/03/2019 até às 10h00 de 29/03/2019, no site [www.sabesp.com.br/licitacoes](http://www.sabesp.com.br/licitacoes) - Abertura das Propostas: às 10h00 de 29/03/2019 pelo Pregoeiro. Credenciamento dos Representantes: permanentemente aberto, através do site acima. O Edital completo será disponibilizado a partir de 20/03/2019, para consulta e cópia, no site acima e para consulta e compra, em CD Rom, pelo valor de R\$ 5,00, no CSM - Av. do Estado, 561 - Unidade I - São Paulo - SP, das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h00. CSM/TOQ - SP, 20/03/2019. A Diretoria.

**REPUBLICAÇÃO**  
**PG SABESP MS 00147/19** - Fornecimento e Instalação de Equipamento de Sistema de Remoção de Gordura. Edital completo disponível para "download" a partir de 19/03/2019. Envio das "Propostas" a partir da 00h00 (zero hora) do dia 28/03/2019 até às 09h30 do dia 29/03/19, no site da SABESP: [www.sabesp.com.br/licitacoes](http://www.sabesp.com.br/licitacoes). As 09h31 do dia 29/03/2019 será dado início à sessão pública. SP 19/03/2019 - MS.

**Água, cuide bem desse bem. Porque cada gota vale muito.**

